



Sertânia - PE, 07 de junho de 2024.

Mensagem nº 013/2024

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

Pelo presente, encaminhamos o Projeto de Lei nº 013/2024, que autoriza doação de terreno a Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, para construção do Campus Sertânia, e dá outras providências.

O seu encaminhamento decorre, da necessidade para construção do Campus da Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, que será instalado em nosso município. Ao fomentar a parceria entre Universidade e Município, com a presente doação, se garantirá aos munícipes acesso ao ensino universitário, destacando-se o fato de estar sendo instalada uma universidade reconhecida nacionalmente e também internacionalmente.

Temos, desde o início do nosso mandato, lutado incansavelmente para garantir essa oportunidade para os sertanienses, de poderem estar na sua cidade e ter a possibilidade de estudarem e se qualificarem profissionalmente nas terras do Moxotó.

Com esta conquista, além de garantir acesso ao ensino universitário, também iremos proporcionar um incremento na economia sertaniense, haja vista um número de estudantes e profissionais de cidades circunvizinhas que virão para Sertânia.

Esse Campus é um marco histórico para o desenvolvimento educacional, social e econômico para Município de Sertânia e para vários municípios da região.

Por último, com a certeza de que a presente proposição será objeto de integral guarida e aprovação por Vossas Excelências, encarecemos a aprovação do incluso Projeto de Lei, aproveitando o ensejo para reiterar nossos votos de respeito e consideração.

Atenciosamente,


Ângelo Rafael Ferreira dos Santos
Prefeito



Projeto de Lei 013/2024

Ementa: autoriza doação de terreno a Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, para construção do Campus Sertânia, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Sertânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fundamento na Lei Orgânica do Município, submete a essa Egrégia Casa Legislativa, o presente Projeto de Lei para apreciação e votação:

Art. 1º – Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Sertânia autorizado a fazer doação de um terreno objetivando a construção de Campus da Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, neste município.

Art. 2º – O terreno objeto desta doação, está localizado em uma área remanescente de começo nas coordenadas: PM01(N-9. 108.426,782m e E-688. 655,833m), deste segue confrontando-se com a Fazenda Barriguda, sob azimute de 179°34'10", por uma dista de 81,20m até o PM02 (N-9. 108.345,582m e E-688. 656,443m), deste segue confrontando com a Vila do Ferro Velho, sob azimute de 180°26'40", por uma dista de 217,62m indo até o PM3(N-9. 108.127,972m e E-688. 654,755m), deste segue sua confrontação com a PE-280, com azimute de 260°34'35", por uma dista de 400,41m indo ao vértice PM4(N-9. 108.062,411m e E-688. 259,746m), seguindo ao confrontante da propriedade da Fazenda Barriguda, com azimute de 358°28'05", por uma distância de 301,39m até o PM5(N-9. 108.363,698 m e E-688. 251,689m), deste confrontando-se com a propriedade da Fazenda Barriguda, com azimute 81°07'41" por uma distância de 409,04m até o vértice PM1, perfazendo assim um perímetro de 1.409,66m e totalizando uma área de cerca de 12,0252ha ou 120.252,00 m².

Art. 3º – O terreno doado servirá para a finalidade específica de instalação da Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, em nosso município.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 07 de junho de 2024.


Ângelo Rafael Ferreira dos Santos
Prefeito



Ofício 227/2024 – GP

Sertânia, 07 de junho de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Sertânia.

Para apreciação e julgamento dessa Casa Legislativa, anexamos o Projeto de Lei nº 013/2024, em regime de URGÊNCIA/URGENTÍSSIMA, que autoriza doação de terreno a Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, para construção do Campus Sertânia, e dá outras providências.

Certos de que a presente proposição normativa será objeto de análise qualitativa por parte dos senhores Vereadores e de que merecerá integral guarida e aprovação, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos votos de respeito e consideração.

Atenciosamente,


Ângelo Rafael Ferreira dos Santos
Prefeito

A sua excelência, o senhor
Antônio Henrique Ferreira dos Santos
Presidente da Câmara de Vereadores
Casa José Severo de Melo
Edifício Antônio Jerônimo de Oliveira
Rua Ulisses Lins de Albuquerque, s/n, Centro, Sertânia-PE